

mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Paula Cristina Peixoto Viana, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Gondomar — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Ermesinde (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Paulina Maria Arsénio Leal Caixeirinho, escriturária do Cartório Notarial de Grândola — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Cuba (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Paulo Jorge Almeida Leitão, escriturário da Conservatória do Registo Predial de Tomar — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Pombal (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Roberto José Medeiros Bastos, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Praia da Vitória — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Ponta Delgada (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Rosa Maria Vilar dos Santos, escriturária da 1.ª Conservatória do Registo Civil do Porto — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Vila do Conde (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Rui Manuel Aguiar dos Santos, escriturário da 1.ª Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Santa Maria da Feira — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial do Porto (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Sandra Isabel Raposo Daniel, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Aljezur — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Serpa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Sandra Daniela Rodrigues Morais, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Gondomar — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Paços de Ferreira (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Teresa do Céu Barros Vila Verde, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Pampilhosa da Serra — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arouca (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aviso n.º 6861/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do subinspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 28 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

2 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é 0 %.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações;
Código do Procedimento Administrativo, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Áreas e conteúdo funcionais — aos lugares a preencher correspondem as funções de concepção e aplicação descritas no n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, nas áreas funcionais previstas no n.º 6 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89 e 97/2001 e legislação complementar.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- Ser especialista de informática do grau 1 com, pelo menos, quatro anos na categoria classificadas de *Muito bom* ou seis anos classificadas de *Bom*.

8 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante prova de conhecimentos específicos e avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

8.1 — Avaliação curricular — a avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente tidos em conta os factores referidos no artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas funcionais para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.2 — Prova de conhecimentos específicos — este método revistará a forma escrita, terá a duração de uma hora e versará as matérias constantes do anexo do despacho conjunto n.º 722/2003, da Secretária de Estado da Administração Pública e do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2003. A bibliografia de apoio à realização da prova será definida na primeira reunião do júri e facultada aos candidatos mediante solicitação.

8.3 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham, nos métodos de selecção obrigatórios ou na classificação final, classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Igualdade de classificação final — em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é feita de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

10 — Critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao inspector-geral do Ambiente, e remetido por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, e devendo dele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência e código postal;
- Referência ao concurso a que se candidata;
- Habilitações literárias;

- d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

11.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço onde o candidato exerça funções, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração e ainda a antiguidade na actual categoria e na carreira para efeitos de promoção, a antiguidade na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) Currículo profissional detalhado do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, conferências, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada.

11.3 — O júri pode solicitar aos candidatos e ou aos respectivos serviços de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

12 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e excluídos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa, para além de notificadas aos candidatos nos termos da lei.

13 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» (despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março).

14 — Júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Eunice Manuela de Oliveira Ramos, especialista de informática do grau 3, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Lucinda Marques Cunha Correia da Conceição, especialista de informática do grau 3.

Vogais suplentes:

Teresa Maria Duarte P. M. Gomes de Sousa, inspectora principal.

Cristina Alexandra Gomes da Costa Guerreiro, inspectora principal.

28 de Junho de 2005. — O Subinspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho (extracto) n.º 15 918/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Julho de 2005:

Lucília da Silva Moreira Ferreira, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte — nomeada definitivamente técnica profissional principal (escalão 2, índice 249), da carreira técnica profissional, do mesmo quadro, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, sendo exonerada do lugar

que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 15 919/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Julho de 2005:

Maria Teresa Simões Contente Fernandes Carneiro Pacheco, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte — nomeada definitivamente técnica profissional especialista principal (escalão 2, índice 326), da carreira técnica profissional, do mesmo quadro, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, sendo exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 15 920/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Julho de 2005:

Joaquim Feliciano da Silva Ferreira, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte — nomeado definitivamente técnico superior principal (escalão 1, índice 510), da carreira técnica superior, do mesmo quadro, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, sendo exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 15 921/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Julho de 2005:

Joaquim Teixeira, técnico especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte — nomeado definitivamente técnico especialista principal (escalão 1, índice 510), da carreira técnica, do mesmo quadro, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, sendo exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 15 922/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Julho de 2005:

Teresa Maria Gradim Alves, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe (escalão 1, índice 460), da carreira técnica superior, do mesmo quadro, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, sendo exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 923/2005 (2.ª série). — Considerando que se torna necessário garantir uma adequada celeridade e eficácia às decisões administrativas, ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Dr. João Filipe Chaveiro Libório, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão do respectivo organismo:

- a) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de € 2493,99;